

LEI ORDINÁRIA Nº 376

de 08 de novembro de 1977

"Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública o Centro Espírita "Operário do Amor".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Art. 1º.

*Fica declarado de Utilidade Pública, o Centro Espírita "Operário do
Amor" com sede nesta cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso.*

Art. 2º.

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

*DESPACHO: Na conformidade do disposto no Artigo 21, Item IV da Lei nº
3.154 de 06 de Janeiro de 1.972, (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL), sanciono
a presente Lei para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.*

Gabinete do Prefeito em, 08 de Novembro de 1977

FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal, 08/11/1977

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 376/1977 - 08 de novembro de 1977

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em